



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO
Em, 16/06/2026 às 19:28 horas


REQUERIMENTO Nº ____/2026



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 452/2026 - Data 16/06/2026 - Hora 13:45:29
Assunto: SOLICITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA, A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA MARIA GENERINA DE ARAÚJO, NO BAIRRO SALGADINHO, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA BATISTA E DA CONGREGAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

SOLICITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA, A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA MARIA GENERINA DE ARAÚJO, NO BAIRRO SALGADINHO, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA BATISTA E DA CONGREGAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam cumpridas as formalidades regimentais e encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, solicitando a realização de **calçamento na Rua Maria Generina de Araújo, localizada no bairro Salgadinho, nas proximidades da Igreja Batista e da Congregação da Assembleia de Deus.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma reivindicação justa e urgente dos moradores da **Rua Maria Generina de Araújo, no bairro Salgadinho**, nas proximidades da **Igreja Batista** e da **Congregação da Assembleia de Deus**.

Ressalta-se que diversas ruas da região já foram contempladas com obras de calçamento, ficando a referida via praticamente isolada dessa melhoria, o que tem causado sentimento de abandono por parte dos moradores e frequentadores da localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, praticamente intransitável, especialmente em razão da grande quantidade de barro. Nos períodos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

de chuva, a situação se agrava ainda mais, transformando a via em um trecho lamacento, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres, além de comprometer o acesso de moradores, idosos, crianças e fiéis que se deslocam até os templos religiosos existentes nas proximidades.

A ausência de calçamento também provoca transtornos no período seco, com poeira excessiva, prejudicando a saúde e o bem-estar da população.

A realização do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade, valorização da localidade e mais dignidade aos moradores da Rua Maria Generina de Araújo.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos — SEINFRA, para que sejam adotadas as providências necessárias à realização desta importante obra de infraestrutura urbana.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 16 de junho de 2026**

Perla Gadelha Medeiros Lima

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA